



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador**

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS  
Cep: 96.635-000 · Fone /Fax: 51 3670 1144

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 014/2023**

**ALTERA O HORÁRIO DE INÍCIO DAS SESSÕES  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
AMARAL FERRADOR.**

**ELISANDRO DE ABREU GAMA**, Presidente da Câmara de Vereadores de Amaral Ferrador, faz saber no uso de suas atribuições legais que, a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o Seguinte:

**Art. 1º** - As Sessões da Câmara de Vereadores de Amaral Ferrador, **terão início às 20:00 (vinte horas), a partir do dia 04 de setembro de 2023.**

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2023.

Ver. ELISANDRO DE ABREU GAMA  
Presidente da Câmara

Ver. JOÃO CARLOS COELHO MARTINS  
Secretário da Câmara

Registre-se e Publique-se

28 / 08 / 23

Elisandro de Abreu Gama  
Presidente